

**Ex.mo Senhor Presidente da Comissão  
Parlamentar de Ambiente, Energia e  
Ordenamento do Território**

Deputado José Maria Cardoso

[11CAEOT@ar.parlamento.pt](mailto:11CAEOT@ar.parlamento.pt)

<i>Vossa Referência</i>	<i>Data</i>	<i>Nossa Referência</i>	<i>Data</i>
V. e-mail 8/05/2020		033/2020	18/05/2020

**Assunto: TRIAZA – Tratamento de Resíduos Industriais da Azambuja  
Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território**

No âmbito da audição solicitada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, conforme requerimento de 28/02/2020, sugerimos face aos constrangimentos de agenda da Comissão, decorrente da Declaração do Estado de Calamidade, que sejam reunidas pelos diversos grupos parlamentares as questões que queiram ser esclarecidas.

Mais se refere que a exploração do Centro de Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, rege-se pelo estrito cumprimento das regras a que está vinculada, de acordo com o prescrito nas licenças e autorizações que lhe foram atribuídas, sendo periódica e sistematicamente vistoriado e fiscalizado pelas entidades competentes.

Neste sentido e no espírito democrático que se exige, manifestamos a nossa inteira disponibilidade para prestar todo e qualquer tipo de esclarecimento que a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território nos queira dirigir.



Por último, tomamos a liberdade de partilhar comunicado emitido pela **AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas do Sector do Ambiente**, que se considera relevante para enquadramento das temáticas relacionadas com os aterros de resíduos industriais.

Com respeitosos cumprimentos,



---

(Administração)

**Anexo: o mencionado**



## POLÉMICA DOS ATERROS

### **AEPSA defende debate sério sem demagogia sobre a gestão de resíduos industriais**

**No seguimento de diversas manifestações públicas sobre a atividade de deposição de resíduos industriais em aterros no território nacional, a AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas do Sector do Ambiente - entende que a discussão de um tema tão importante para a política ambiental, para a saúde pública, para a vida das pessoas, bem como para a manutenção do tecido industrial do País, se deve realizar de forma responsável, rigorosa e transparente, sem espaço para populismos e oportunismos, que geram informações falsas e difamatórias.**

No momento em que o Ministério do Ambiente e Ação Climática (MAAC) anuncia a propósito da adoção do Plano de Ação de Aterros 2020, já no próximo mês de julho, torna-se ainda mais premente uma discussão alargada com os operadores do setor, para que as propostas que o Governo quer ver aprovadas correspondam às expectativas do setor, tanto mais que o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais (PESGRI), data de 2002 - e é imperativo que seja revisto e atualizado em linha com os objetivos da Economia Circular, com a melhor utilização dos recursos naturais, promovendo a simbiose industrial, e o aumento da competitividade da indústria.

A AEPSA deixa um claro alerta ao Governo, disponibilizando-se para colaborar, com empenho e realismo, num novo PESGRI que valorize e regule o papel dos aterros de resíduos industriais, como ferramenta necessária na solução global de gestão de resíduos.

No âmbito das estratégias ambientais definidas para o País, a AEPSA considera que os aterros de resíduos industriais são instrumentos fundamentais para uma política ambiental sustentada e responsável, para a implementação, e manutenção, de um sistema nacional eficiente de gestão de resíduos. Foram, já aliás, no passado, soluções incontornáveis para permitir o encerramento das lixeiras em Portugal, **e voltaram a mostrar nesta fase de pandemia, que são infraestruturas imprescindíveis para dar resposta ao enorme desafio da gestão de resíduos.**

Os aterros são soluções tecnicamente adequadas e indispensáveis para o tratamento de resíduos industriais. Estas infraestruturas existem porque a deposição de resíduos tem que ser feita em instalações preparadas, com recursos tecnológicos e métodos apropriados, para assegurar a proteção do ambiente e da saúde pública.

Os aterros são equipamentos licenciados e regulados, de acordo com regras da União Europeia e legislação nacional, foram e são financiadas integralmente por capitais privados, sem quaisquer recursos a fundos comunitários e nacionais, e gerem-se pelas regras de livre e sã concorrência.

Os aterros de resíduos industriais são infraestruturas fiáveis e existem em todos os países com sistemas de tratamento maduros e evoluídos. Respeitam elevados e rigorosos requisitos técnicos ambientais de construção e exploração. Qualquer comparação de aterro com “lixeira” revela um total desconhecimento técnico que importa esclarecer e combater.

A inexistência deste tipo de soluções representaria um retrocesso ambiental de décadas. O abandono de resíduos em espaços que não estejam devidamente



preparados tecnicamente para o efeito- como pedreiras e os ambíguos projetos de recuperação paisagística, os descampados, ou nos oceanos - consiste num atentado à saúde pública, à qualidade de vida das pessoas e aos recursos naturais do planeta, que já se encontram em níveis de pressão nunca antes registados.

Portugal precisa de um setor de resíduos robusto, maduro e capaz de enfrentar os enormes desafios com que hoje nos confrontamos; as novas metas da UE que terão que ser transpostas, já neste mês de Julho; o desafio de um modelo circular de negócios e a retoma da atividade pós pandemia. Por isso, o setor rejeita e combate uma política errática, assente em desinformação e apela a uma maior transparência, e a um amplo debate e consenso.